



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO N.º 37

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola, Faz Saber: ---

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 78.º do D.L. n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, foi emitido o Aditamento n.º 6 ao Alvará de Loteamento N.º 8/2005, em nome de **Joaquim Ângelo da Silva, S.A.**, Contribuinte n.º 501257365, através do qual foi licenciado o loteamento que incide sobre o prédio sito no Cerrado da Pernicória, Bairro de São João, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 3232/20000426, da união das freguesias de Grândola e Santa Margarida da Serra. -----

A alteração ao loteamento incide sobre o lote n.º 10, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 4298/20060126, e inscrito na matriz sob o artigo 5484 respetivamente e foi requerida pelo **Sr. João António Candeias Parreira Gonçalves Gamito e Sr.ª Paula Alexandra Ferreira Biscaia**, aprovada por meu despacho exarado em 2019/11/12, proferido no uso da competência delegada pela Câmara na Reunião de 20/10/2017 e na reunião de 26/10/2017, respeita o Plano de Urbanização de Grândola e consta do seguinte, conforme memória descritiva, enquadramento e planta síntese, que constituem o Anexo I, os quais fazem parte integrante do presente aditamento: -----

No aumento da área de construção e do polígono de implantação da sequência de adaptação dos índices do Plano de Urbanização Grândola. -----

O Lote 10 passa a ter a seguinte descrição:-----

Lote 10: com a área de 287,15m² (duzentos e oitenta e sete vírgula quinze metros quadrados), com a área máxima de implantação de 215,36m² (duzentos e quinze vírgula trinta e seis metros quadrados), e área máxima de construção de 430,72m² (quatrocentos e trinta vírgula setenta e dois metros quadrados), dois pisos acima da cota de soleira, um fogo, destinado a habitação unifamiliar. -----

Mantendo-se todo o resto. -----

Grândola, Paços do Concelho aos 20 dias do mês de março do ano dois mil e vinte. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

SPP/TD